



Com reconhecimento internacional do laboratório, a UEA poderá atender à demanda de empresas instaladas no Amazonas e, também, de outras indústrias das regiões Norte e Nordeste

UEA é a primeira instituição pública do Norte certificada para conceder o selo do Inmetro para o produto isqueiro

Laboratório de Ensaios de Produtos (LabEP/UEA) reúne competência técnica para realizar ensaios térmicos e mecânicos, em atendimento à norma ABNT

O Laboratório de Ensaios de Produtos (LabEP), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), conquistou recentemente a certificação de ser o primeiro e único laboratório de uma universidade pública a conceder selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) às empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM).

Agora, o laboratório reúne competência técnica para realizar ensaios térmicos e mecânicos, em atendimento à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, no produto "isqueiro". No Amazonas já existem dois fabricantes de isqueiros que vão ser os principais beneficiários dessa acreditação.

O reitor da UEA, André Zogahib, enfatizou que, atualmente, o laboratório se destaca entre um dos melhores laboratórios do país. E enfatizou que a acreditação é a coroação de todo trabalho e esforço desempenhados pela atual gestão.

"Várias instituições tentaram obter o reconhecimento ao longo de 50 anos. E a UEA

conseguiu o feito. Tenho certeza que a gente vai buscar essa terceira acreditação nos nossos próximos dois laboratórios que já estão nesse processo, e esperamos que sejam os três primeiros desses 130 laboratórios que a UEA possui", ressaltou.

Na avaliação do diretor-presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM), Renato Marinho, com o reconhecimento internacional do laboratório, a UEA poderá atender à demanda de empresas do setor instaladas no Amazonas e, também, de outras indústrias das regiões Norte e Nordeste, uma vez que é a primeira a obter a acreditação do Inmetro, fora do circuito Sul e Sudeste, para realizar ensaios térmicos e mecânicos em atendimento à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, produto isqueiro.

"Inicialmente, duas fabricantes de isqueiros, instaladas em Manaus, serão as principais beneficiadas com essa acreditação. Mas, como detentores do terceiro maior polo industrial do país, tenho convicção de que a oferta deste novo serviço, que tem reflexos diretos na redução dos custos de fabricação, será um atrativo a mais para novas empresas do setor se instalarem no Amazonas", destacou Renato Marinho.

Ainda de acordo com a UEA, outros laboratórios já estão no radar para serem acreditados, como o laboratório de elétrica para a realização de ensaios de qualidade em ar-condicionado. A instituição possui, também, laboratório com

instalações permanentes e móveis, cujos serviços são realizados em embarcações adaptadas denominado "Central de Análises Químicas", com ensaios em "água bruta".

Dessa forma, ele está em fase de implementação do seu sistema de gestão laboratorial para atendimento às normas de acreditação. Está prevista, ainda, a implantação de um Laboratório de Refrigeração e Climatização ligado à Escola Superior de Tecnologia (EST).

"Estamos avançando em passos largos, a gente espera que nos próximos meses a gente também acredite mais esses dois laboratórios. O Inmetro veio reconhecer os nossos padrões de teste, de avaliação e eles estão de acordo, ou seja, o que a gente certifica aqui pode ser absorvido em termos de produção, aquisição, por meio das nossas exportações para países que são signatários desses acordos com o Inmetro", explicou reitor André Zogahib.

A coordenadora do LabEP, professora Samantha Coelho, afirma que a principal importância do laboratório é mostrar para as empresas que a UEA está pronta e capacitada para realizar essas análises e agora, acreditada e com selo do Inmetro.

"Nós somos capazes, nós estamos prontos. Só estamos esperando a demanda. Eu acho que essa é a principal importância. Somos uma instituição de peso, somos uma instituição que tem credibilidade e um time acreditado", enfatizou.

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 114/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 021/2023-SEJUSC, por mais 02 (dois) meses, ou até a conclusão de processo licitatório em andamento, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 241.320,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais); **Vigência:** 02 (dois) meses, a contar de 10/09/2024; **Data da Assinatura:** 28/08/2024; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 021101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000877; **Processo Administrativo:** 010517/2024-87; **Fundamento do ato:** Arts. 75, 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193686

EXTRATO Nº 115/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 023/2021, por mais 12 (doze) meses, com restabelecimento do item 1.1 do projeto primitivo, devidamente reajustado e acréscimo quantitativo do item 2.1 do projeto básico que totaliza um acréscimo de 5,43% no valor global, conforme o projeto básico; **Valor Global:** R\$ 1.294.038,73 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2024; **Data da Assinatura:** 30/08/2024; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33904007; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000910; **Processo Administrativo:** 010566/2024-10; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "A" e "B" da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193688

EXTRATO Nº 103/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 022/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ESPAÇO DO AUTISMO - TE AMO; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 249.734,41 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta quatro reais e quarenta e um centavo), decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, tendo como objetivo fortalecer as ações e atendimentos realizados na Associação Espaço Do Autismo - Te amo, por meio da contratação de profissionais especializados e aquisição de insumos para o custeio das atividades realizadas; **Data da assinatura:** 27/08/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1190.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000868, emitida em 26/08/2024; **Valor:** R\$ 249.734,41 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta quatro reais e quarenta e um centavo); **Processo Administrativo:** 008281/2024-1; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193689

EXTRATO Nº 099/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 009/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$249.994,27 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a promoção da comunicação no processo de evolução da pessoa com deficiência auditiva e/ou surda, destinado a 70 (setenta) pessoas, crianças, adolescentes e jovens, garantindo a inclusão social e qualidade de vida, sob Plano SISCONV 005620.; **Data da assinatura:** 27/08/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1190.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000806, emitida em 16/08/2024; **Valor:** R\$249.994,27 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); **Processo Administrativo:** 008658/2024-30; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193805

EXTRATO Nº 097/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 010/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, tendo como objetivo a contratação de recursos humanos para ofertar serviços de atendimentos especializados com equipe multidisciplinar. Esse atendimento será destinado a 300 pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, com a promoção de desenvolvimento de atividades e ações planejadas no âmbito da Política Estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência.; **Data da assinatura:** 27/08/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1190.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000874, emitida em 26/08/2024; **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 008258/2024-24; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193806

EXTRATO Nº 102/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 012/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do Projeto O verdadeiro Sentido da Cidadania, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 27/08/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1190.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000875 emitida em 26/08/2024; **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 008755/2024-22; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193807